



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 126/GM/MME, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar GUALTER DE CARVALHO MENDES do encargo de substituto eventual do Secretário-Adjunto de Energia Elétrica, código DAS 101.5.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.9.2021 - Seção 2.